



CMI-CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BIRITIBA
Reorganizado pela Lei nº 1.597 de 16 de fevereiro de 2011
Rua Gildo Sevali, 257, Centro (Sala dos Conselhos) – Biritiba Mirim-SP
Telefone: (11) 4692-7032

RESOLUÇÃO 02/2025

“ Dispõe sobre resultado de análise das inscrições das Entidades para o Processo Eleitoral de Escolha das organizações da Sociedade Civil no CMI - Conselho Municipal do Idoso de Biritiba Mirim”

O Conselho Municipal do Idoso de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.060 01 de Abril de 2002, e conforme deliberado em ata de reunião extraordinária no dia 09 de janeiro de 2025.

Considerando análise realizada na documentação apresentada pelas Entidades para habilitação para o Processo Eleitoral de Escolha das organizações da Sociedade Civil no CMI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam habilitadas as entidades abaixo:

- Instituto Reviver
- Ong Asas para o Futuro
- Instituto Phoenix Saúde e Assistência
- Associação dos Moradores do Parque Residencial Castellano

Biritiba Mirim, 12 de Maio de 2025


Comissão Especial